



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 3306 ENT.: 3022 PROC. N.º:	02/05/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2317/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4302 de 30 de abril do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

**Sua referência**  
Ofício n.º 1724/SEAPI

**Sua comunicação**  
02.03.2012

**Nossa referência**  
Entrada - 3093  
Processo - 10/2012

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2317/XII/1.ª de 02 de março de 2012 de vários Deputados (CDS-PP) - “Desativação das Extensões de Saúde de Alcórrego, Maranhão e Valongo e redução do horário de funcionamento do Centro de Saúde de Avis”**

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informa-se o seguinte:

Todos os Centros de Saúde da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. (ULSNA) tinham consulta de intersubstituição/aberta, com horários de funcionamento muito díspares, embora, muitas vezes, com populações de igual tamanho e características. Esta consulta funciona com recurso a trabalho extraordinário. Durante o fim de semana a casuística, de um modo geral, é baixa.

Esta proposta de alteração foi feita visando harmonizar os horários de funcionamento de Centros de Saúde com populações idênticas, rentabilizando melhor os recursos disponíveis e diminuindo o volume de trabalho extraordinário, garantindo sempre o serviço prestado às populações.

Os Centros de Saúde, à exceção de Ponte de Sor, não têm serviço de urgência. As situações de urgência pré-hospitalar são da responsabilidade do INEM, que através do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), fará o seu encaminhamento.



Existem 3 unidades de urgência na ULSNA, Portalegre com urgência médico-cirúrgica, Elvas e Ponte de Sôr com urgências básicas (SUB). A SUB de Ponte e Sôr dista de Avis 27 Km.

Foram colocadas pelo INEM viaturas de urgência-emergência pré-hospitalar: Uma Viatura Medicalizada de Emergência e Reanimação (VMER) no Hospital Doutor José Maria Grande, em Portalegre, Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV) nos SUB de Elvas e de Ponte de Sôr, que podem ser acionadas pelo CODU para acolherem os utentes de qualquer local e estão disponíveis 24 horas por dia, para prestação de socorro em qualquer local da ULSNA. Nomeadamente, a SIV de Ponte de Sôr está disponível para prestar ações de socorro em toda a área do Concelho de Avis.

As Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) prestam trabalho na comunidade por um período mais alargado, até às 17 horas, como é o caso da UCC de Avis.

Com o intuito de melhorar a qualidade do serviço prestado às populações, foi proposta a desativação das Extensões de Saúde com menos de 200 utentes inscritos.

Por regra, eram extensões que funcionavam em instalações precárias, sem os requisitos mínimos adequados para a prestação de cuidados de saúde com qualidade e sem acesso à rede informática.

A prestação de cuidados médicos fazia-se, muitas vezes, de forma irregular e com baixa produtividade. Centralizando o tempo médico, é facultada aos utentes maior possibilidade em aceder a estes cuidados.

Com base nas distâncias à sede ou à extensão mais próxima, no número de inscritos e na produtividade, foi proposta a desativação das seguintes extensões no Concelho de Avis:

- Maranhão, com 48 utentes inscritos, sem atividade médica desde 2009. Dista de Avis 15 km. Esta era uma extensão que já só prestava cuidados de enfermagem.
- Valongo, com 182 utentes inscritos, dista de Avis cerca de 15 km e 10 km de Benavila (a extensão mais próxima). Tinha 3 horas de consulta semanal, com uma média de 4 consultas por hora;
- Alcôrrego, com 165 utentes inscritos, dista de Avis 5 Km. Tinha 2 horas de trabalho médico por semana e uma média de 2 consultas por hora.



Para obviar a algum constrangimento inicial, foram tomadas algumas medidas mitigadoras, nomeadamente:

- Os utentes destas extensões serão alocados à sede ou extensão de saúde mais próxima, consoante a sua escolha;
- Na extensão de Benavila, para onde é natural que se desloquem os doentes de Valongo, é alocado o tempo médico que estava a ser feito na extensão que encerra. Ter a possibilidade de aceder a cuidados médicos 3 horas por semana não permitia o acesso a cuidados com qualidade. O alargamento do tempo de atendimento é um bem para os utentes;
- Os utentes inscritos em Alcôrrego, dada a proximidade a Avis, é natural que se desloquem para a sede. As duas horas de tempo médico serão afectadas na sede ao Médico que fazia a extensão de Alcôrrego, permitindo a estes utentes o acesso ao seu médico num maior número de dias;
- A UCC no seu trabalho comunitário estará mais atenta às necessidades destes utentes, sinalizando ao Médico de Família qualquer situação carente de cuidados médicos;
- Dinamiza-se a consulta médica no domicílio.

No que se refere a consultas de ambulatório, não urgentes, os utentes devem recorrer ao local onde trabalha o seu médico de família.

No que se refere a situações de urgência os utentes devem deslocar-se ao Serviço de Urgência mais próximo. No caso de Avis, devem recorrer ao SUB de Ponte de Sôr que fica a 27 Km, ou contactar o CODU, que encaminhará o utente consoante a sua situação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Luís Vitório)

MS\*